



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
GESTÃO 2021/2024

**MEMORANDO Nº 02/2024**


Rondolândia, 08 de janeiro de 2024.

Departamento de Recurso Humano  
Secretaria Municipal de Administração

Ao Protocolo

Venho através deste solicitar, abertura de Processo Administrativo de Promoção Funcional para a servidora **CAREN VITÓRIA RIBEIRO DE SOUZA**.

Atenciosamente,

  
Marilene Engler Loureiro  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 009/GAB/PMR/2021

---

Marilene Engler Loureiro  
Direção do Departamento de Recurso Humano  
Decreto nº 009/GAB/PMR202



### REQUERIMENTO AO DRH

Eu, Carla Antônia de Moraes Brasileiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 730.377, devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº: 756.098.512-20, e residente e domiciliado na Rua José, S/N Bairro Primavera Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, fazendo parte do quadro funcional desta prefeitura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupando o cargo de Professora pedagoga. Vem requerer:

- Verbas Rescisórias, (ocupantes de cargos de comissão);
- Férias;
- Licença Premio;
- Promoção de classe;
- Progressão funcional;
- Afastamento;
- Licenças;
- Aposentadoria;
- Pensão por morte;
- Outros:.....

Observação:.....

Por ser expressão de verdade, firmo o presente requerimento, em duas vias de igual teor e forma.

Rondolândia-MT, 17 de Dezembro de 2023.

Carla Antônia de Moraes  
Assinatura do Servidor

Márcia  
Márcia Angler Loureiro  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 009/GAB/PMR/2021  
Recbto em  
17  
11/23



# FAROL

## Faculdade de Rolim de Moura

Mantida pela Sociedade Rolimourense de Educação e Cultura Ltda



# Certificado

Certificamos que:

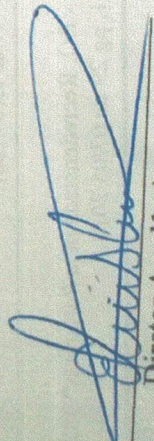
**Caren Vítório Rocha Ribeiro de Souza** RG nº 730.377 SSP/RO

Concluiu o curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em:

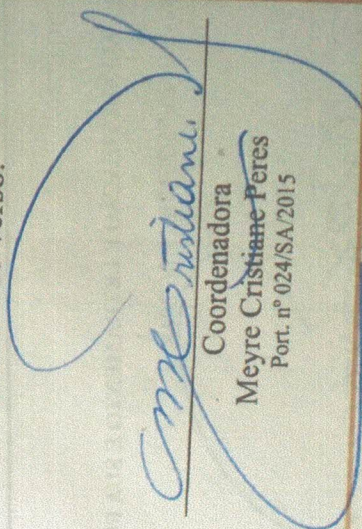
**Psicopedagogia Clínica e Institucional**

Ministrado pela FAROL - Faculdade de Rolim de Moura - RO, com carga horária de **600** horas, nos termos Res. CNE/CES N° 01 de 08/06/2007 com aprovação, conforme quadro demonstrativo no verso.

Rolim de Moura, 16 de novembro de 2020.

  
Diretor Acadêmico  
Éder Junior Matt  
Port. N° 001/DG/2014

  
Concluinte

  
Coordenadora  
Meyre Cristiane Peres  
Port. nº 024/SA/2015